



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 117/2020

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 117/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39**, CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, Inscrição Estadual n.º 002.663.654.00-01, com sede à Avenida Dona Mariquinha, n.º 3265, bairro Turquia em Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela proprietária, a Sra. Andreia Aparecida de Oliveira, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF n.º 034.152.006-39 e do RG n.º MG-9.327.617 PC/MG, residente e domiciliada em Maria da Fé/MG, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 033/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 106/2020**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando o **fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida de R\$ 1.644,75 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); correspondente a aproximadamente 9,54% (Nove Inteiros e Cinquenta e Quatro Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Item	Especificação	Quantidade/Unidade aditivada	Marca	V. Unitário	V. Total
1.	PANO DE CHAO - Em algodao alvejado, tipo saco, reforçado. Medidas minimas: 55 cm x 70 cm.	240 unidades	CCA	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
2.	ESPONJA DE ACO - Composto de aco carbono acondicionado sem aco plastico, embalado em 08 unidades. La de aco.	30 peças	ASSOLAN	R\$ 2,95	R\$ 88,50
88.	VASSOURA DE PELO 30 CM - Origem animal, misturados com nylon, medindo 30 cm, cabo de madeira fixado ao taco.	15 unidades	TOBIAS	R\$ 25,35	R\$ 380,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sra. Andreia Aparecida de Oliveira

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-

39

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br